



PLANO DE TRABALHO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025,
VOLTADO PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO
DIREITOS HUMANOS EM FESTAS POPULARES / LOTE 02**

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto Aliança com o Adolescente

CNPJ: 04.863.094/0001-83

Data de Criação: 04 de janeiro de 2002

Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470 / 9º andar - Sala 903. Caminho das Árvores - CEP 41820-770 - Município: Salvador/BA

Telefone: (71) 2107.7400

Endereço eletrônico (e-mail): ia@institutoalianca.org.br - Site: www.institutoalianca.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: Ilma Maria Costa da Silva Oliveira

Endereço: R. Armando Tavares, 51 apto 101, Vila Laura - Salvador / BA CEP 40270-070

Endereço eletrônico (e-mail): dh.institutoalianca@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 2761963 SSP BA

CPF: 358.468.875-20

B. OBJETO DA PARCERIA

O Projeto Direitos Humanos em Festas Populares, ora apresentado como objeto desta parceria, atende ao Edital de Chamamento Público nº 005/2025, voltado para a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração para a oferta de serviços que compõem os Programas: Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos (articulação da oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos, tendo como iniciativa a realização de plantões integrados de direitos humanos em grandes eventos e festas populares, e, Educação e Cultura em Direitos Humanos, que visa promover a cultura de direitos humanos e o respeito às diversidades, contribuindo para a formação de uma consciência cidadã, tendo como iniciativa, a realização de campanhas em datas referenciadas em Direitos Humanos, conforme definições da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia para o presente Projeto, envolvendo o estabelecimento de parcerias com instituições e organizações da sociedade civil para promoção da cultura de direitos humanos e o respeito às diversidades - SJDH) no intuito de



atender aos compromissos estabelecidos no Plano Plurianual Estadual / PPA 2024/2027.

O objeto do referido edital é o apoio ao desenvolvimento de ações educativas e campanhas de promoção dos direitos humanos e do respeito às diversidades, conforme indicado, em datas relacionadas aos Direitos Humanos, de forma articulada com parceiros institucionais, fortalecendo a cidadania, a cultura do respeito e da diversidade, contidos no LOTE 02 do Edital e Chamamento Público nº 005/2025 da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH e contemplados neste Projeto.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

A proposta apresentada pelo Instituto Aliança com o Adolescente justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar ações educativas e campanhas de promoção dos direitos humanos, especialmente em contextos de grande visibilidade e intensa circulação de pessoas, como datas comemorativas e eventos culturais, conforme previsto no LOTE 02 do Edital de Chamamento Público nº 005/2025 da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH.

A Bahia apresenta indicadores expressivos de violações de direitos humanos, conforme dados oficiais do Disque Direitos Humanos (Disque 100). Somente no ano de 2024, o Estado registrou mais de **34 mil denúncias**, que correspondem a **233.523 violações** de direitos humanos, atingindo diversos públicos, entre eles crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+ e consumidores. Esses dados evidenciam a persistência de práticas violadoras associadas a desigualdades estruturais, discriminações históricas e fragilidades no acesso à informação, à proteção e à garantia de direitos.

Esse cenário se agrava quando considerado o contexto socioeconômico do estado, que conta com uma população estimada em aproximadamente 14,8 milhões de habitantes, dos quais mais de 9,2 milhões de famílias estão inscritas no Cadastro Único, sendo cerca de 1,3 milhão em situação de pobreza e extrema pobreza. Tais condições ampliam as situações de vulnerabilidade pessoal e social e favorecem a incidência de múltiplas violações de direitos humanos, especialmente nos territórios mais desiguais.

No campo da violência letal, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025) aponta que a Bahia concentrou **6.036 Mortes Violentas Intencionais** em 2024, o que representa **13,7%** do total nacional, reforçando a urgência de estratégias que promovam a cultura de paz, a convivência democrática e o respeito às diversidades.

Paralelamente, a Bahia se destaca nacionalmente pela força de sua cultura popular e pela realização de grandes eventos, como o Carnaval de Salvador, a Micareta de Feira de Santana e as festas juninas em diversos municípios. Esses eventos mobilizam milhões de pessoas, fortalecem a identidade cultural e movimentam expressivamente a economia do estado — somente o Carnaval de Salvador de 2025 atraiu cerca de **3,5 milhões de turistas**, gerando aproximadamente **R\$7 bilhões** para a economia baiana.

Ao mesmo tempo, esses eventos e as datas simbólicas relacionadas aos direitos humanos configuram-se como espaços estratégicos para ações educativas preventivas, campanhas de sensibilização social e disseminação de informações qualificadas, uma vez que permitem diálogo



direto com a população em ambientes de ampla visibilidade. Nessas ocasiões, é possível atuar de forma preventiva e pedagógica, contribuindo para:

- a redução de práticas discriminatórias;
- o fortalecimento da cidadania e da participação social;
- a promoção do respeito às diversidades;
- a ampliação do acesso à informação sobre direitos e canais de proteção e denúncia.

Nesse sentido, a atuação do **Instituto Aliança com o Adolescente**, pautada por sua experiência metodológica, trajetória institucional consolidada e ampla capilaridade territorial, contribui diretamente para os objetivos da SJDH, ao promover uma agenda educativa integrada, intersetorial e alinhada às políticas públicas de direitos humanos.

Por meio de metodologias participativas, comunicação acessível e articulação com parceiros institucionais e redes locais, a proposta ora apresentada fortalece o **Projeto Direitos Humanos em Festas Populares**, lançada pela SJDHS, contribuindo para a informação formação de cidadãos e cidadãs participantes das festas populares, desenvolvendo uma consciência cidadã crítica, informada e comprometida com a defesa da dignidade humana, da diversidade e da efetivação dos direitos humanos no Estado da Bahia.

Em se tratando dos objetivos previstos nesta parceria, estas podem ser descritas como:

Geral

Executar as ações do LOTE 02, definidas no **Projeto Direitos Humanos em Festas Populares** voltados à proteção às ameaças e violação de direitos humanos por meio de uma agenda integrada e interinstitucional e da promoção da cultura de direitos humanos e o respeito às diversidades nos Territórios de Identidade: Metropolitano de Salvador; Portal do Sertão, Recôncavo Baiano e Sisal, e, dessa forma construir um diálogo com a sociedade visando o enfrentamento às violações dos direitos humanos e disponibilização de informações sobre as diversas áreas temáticas, por meio de campanhas, seminários e outras atividades.

Específicos

- a) Instrumentalizar a sociedade para o enfrentamento às violações de Direitos Humanos;
- b) Disseminar conteúdo relacionado a pautas estratégicas da política de Direitos Humanos;
- c) Realizar ações de sensibilização pública quanto ao enfrentamento às violações de direitos;
- d) Estabelecer parcerias com instituições e organizações da sociedade civil para promoção da cultura de direitos humanos e o respeito às diversidades.

Os objetivos definidos tem como foco os eixos estruturantes e as ações abaixo descritas:



Eixo I - Ações antes dos eventos– realizar ações preparatórias e estruturantes para execução da ação; identificar e capacitar a equipe de trabalho; realizar o planejamento, alinhamento conceitual e metodológico e definição de estrutura logística necessária.

Eixo II - Ações durante os eventos - realizar o apoio logístico para atuação das equipes de trabalho, promover a publicização dos materiais de campanha voltados para cada evento, articular e acompanhar as estratégias de mobilização pré-definidas.

Eixo III - Ações pós eventos - desmontagem da estrutura utilizada, armazenagem do material de apoio e de comunicação, subsídio à elaboração de matérias de comunicação da SJDH, realização da avaliação da atividade e emissão de relatório com registro fotográfico, no prazo máximo de até 10 dias após o evento

As ações visam garantir proteção, especialmente para pessoas em situação de risco e violação de direitos, especialmente: Crianças e adolescentes; Pessoas idosas; Pessoas com deficiência; População LGBT; Consumidor e toda a sociedade.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A realidade objeto da presente parceria está diretamente relacionada ao contexto social e territorial do Estado da Bahia, caracterizado por **elevados índices de violações de direitos humanos**, desigualdades socioeconômicas persistentes e forte concentração populacional em determinados períodos do ano, especialmente durante **festas populares, eventos culturais e datas simbólicas relacionadas aos direitos humanos**, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 005/2025 – SJDH.

Os municípios e regiões contemplados no Edital (Metropolitana de Salvador, Portal do Sertão, Recôncavo Baiano e Sisal) notadamente aqueles que sediam grandes eventos e ações de alcance estadual, apresentam características comuns, tais como:

- intensa circulação de pessoas locais e turistas;
- ampliação temporária das atividades econômicas informais;
- aumento da exposição de públicos vulneráveis;
- maior incidência de práticas discriminatórias, conflitos interpessoais e situações de violação de direitos;
- dificuldade de acesso imediato à informação qualificada sobre direitos e canais de proteção.

Conforme já descrito e de acordo com dados oficiais do **Disque Direitos Humanos (Disque 100)**, a Bahia registrou, em 2024, **mais de 34 mil denúncias e 233.523 violações de direitos humanos**, atingindo públicos diversos, como crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+ e consumidores. Esses dados evidenciam a necessidade de **ações preventivas, educativas e informativas**, capazes de alcançar a população de forma ampla, acessível e territorializada.



Nesse contexto, as **festas populares e datas simbólicas** configuram-se como espaços estratégicos de intervenção educativa, uma vez que concentram grande diversidade de públicos e possibilitam ações diretas de sensibilização social, promoção da cidadania e disseminação de informações sobre direitos humanos, respeitando as especificidades culturais e territoriais de cada localidade.

Eventos de grande porte, embora representem oportunidades de desenvolvimento econômico e social, também intensificam situações de vulnerabilidade e violações de direitos, especialmente entre crianças, adolescentes e outros grupos historicamente vulnerabilizados. Esse contexto exige a adoção de ações preventivas e protetivas articuladas entre diferentes atores, uma vez que atuações isoladas tendem a dispersar recursos e comprometer a efetividade das respostas.

Segundo Termo de Referência (TR) deste chamamento público, dados de 2025 do Plantão Integrado de Direitos Humanos evidenciam esse cenário. No Carnaval de Salvador, foram registrados 1.157 atendimentos, dos quais 76% envolveram crianças e adolescentes, com destaque para situações de vulnerabilidade relacionadas ao acompanhamento de responsáveis em contexto de trabalho e ao trabalho infantil. Na Micareta de Feira de Santana, também em 2025, foram registrados 185 atendimentos, sendo 76% referentes a violações de direitos, com ênfase no trabalho infantil e na falta de acessibilidade.

Essa realidade revela fragilidades estruturais associadas às condições socioeconômicas da população, que agravam desigualdades sociais e ampliam riscos de violência, exclusão e negação de direitos. Diante disso, torna-se imprescindível a implementação de ações promocionais, preventivas e protetivas, integradas às políticas públicas e voltadas à garantia de direitos de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas e população LGBTQIPNA+.

O nexo entre a realidade identificada e a proposta apresentada reside na compreensão de que **a promoção da cultura de direitos humanos, em espaços públicos e de grande visibilidade**, contribui para:

- prevenir situações de violação de direitos;
- reduzir práticas discriminatórias;
- fortalecer a cidadania e o respeito às diversidades;
- ampliar o acesso da população à informação sobre direitos e mecanismos de proteção.

Assim, a parceria proposta pelo Instituto Aliança visa responder de forma concreta a essa realidade, por meio da execução de ações educativas e campanhas de promoção dos direitos humanos, alinhadas às diretrizes da SJDH e às demandas sociais dos territórios contemplados.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

AÇÕES
AÇÃO 01- A1. Apoio logístico-administrativo para Realização das Ações de Mobilização
Objetivo da Ação: Promover o apoio logístico-administrativo necessário e adequado às ações de mobilização social, em datas referenciadas aos Direitos Humanos de forma articulada com parceiros institucionais, nos seguintes territórios de Identidade: Metropolitano de Salvador; Portal do Sertão, Recôncavo Baiano e Sisal.
Critérios de Aceitação: • Realização de 20 (vinte) ações de mobilização em datas referenciadas, locais e modalidades previstas no período de 12 (doze) meses • Estruturação de Núcleo Administrativo próprio para apoio às ações, responsável por elaborar planejamento operacional, organizar a execução, acompanhar as ações, checar espaços, preparar ambientes e equipamentos necessários, guardar material de comunicação e prestar suporte logístico, incluindo transporte, nos limites do plano de trabalho. • Contratação de equipe mínima de trabalho do Instituto Aliança, conforme definido no edital de chamamento, com profissionais com perfil definido, observando as características de cada evento, conforme item 7.2.8 do Termo de Referência, cuja gestão e remuneração será de responsabilidade exclusiva do Instituto, não se estabelecendo qualquer vínculo trabalhista ou funcional com o Estado da Bahia. • Estabelecimento de contatos e articulação com parceiros locais para a realização das ações de mobilização. • A SJDH será responsável pela definição dos locais, das diretrizes das ações e, quando couber, pela disponibilização de espaços institucionais e materiais institucionais essenciais.
AÇÃO 02- A2. Formação das equipes técnicas e operacionais envolvidas com as festas nos territórios.
Objetivo da Ação: Qualificar as equipes da OSC e demais participantes indicados pela SJDH para atuação nas ações de mobilização e educação em direitos humanos, em consonância com as áreas temáticas priorizadas.
Critérios de Aceitação: • Elaboração de Plano de Formação, a ser aprovado pela SJDH, contendo objetivos, carga horária, conteúdos, metodologia e público-alvo, por meio de uma coordenação técnico-pedagógica, exercida por profissional indicado pela OSC, em articulação com ponto focal da SJDH. • Seleção e contratação de facilitadores, podendo os perfis serem previamente validados pela SJDH, quando necessário, sem prejuízo da autonomia da entidade. • Definição do local: Os espaços para realização das formações poderão ser disponibilizados pela SJDH ou por organizações parceiras, sem ônus adicional ao Estado além do previsto no plano de trabalho. • Realização de oficinas de formação presenciais, com conteúdos relacionados a: direitos humanos de crianças e adolescentes; enfrentamento à negligência, trabalho infantil e violência sexual; direitos das pessoas com deficiência, pessoas idosas, população LGBTQIAPN+; situações de trabalho indigno e tráfico de pessoas; metodologias de

abordagem em mobilização social; e noções básicas de proteção de dados pessoais, quando pertinente.
AÇÃO 03 - A3. Mobilização da sociedade para o enfrentamento às violações e garantia de direitos humanos durante os eventos e datas calendarizadas
Objetivo da Ação: Disseminar conteúdo em torno de pautas estratégicas da política de direitos humanos, por meio de ações de mobilização social e apoio à realização de campanhas em datas calendarizadas.
Critério de Aceitação:
• Mobilização social integrará as estratégias da SJDH de educação e cultura em direitos humanos, com prioridade para o combate ao Trabalho Infantil e a Exploração Sexual de crianças e adolescentes, • Executar ações de campo e apoio às campanhas (abordagens educativas, rodas de conversa, seminários, distribuição de materiais, intervenções artísticas, e outras metodologias), nos termos do plano de trabalho aprovado. • As mensagens, conteúdos e peças oficiais das campanhas terão diretrizes e aprovação da SJDH/ASCOM, podendo a OSC colaborar com subsídios técnicos e com a ampliação do alcance, respeitada a identidade visual e as orientações institucionais.

Observações importantes:

Qualquer coleta de dados pessoais, cadastro de participantes, uso de imagem ou registro audiovisual de pessoas será realizada em conformidade com a cláusula específica de proteção de dados pessoais (LGPD) deste Termo, sendo vedado o uso das informações e imagens para finalidade diversa da execução e divulgação institucional das ações, na forma autorizada pela SJDH.

Para as ações de mobilização deverão ser definidos: a) o público alvo e os atores sociais a serem envolvidos (Indivíduos, organizações ou grupos envolvidos em iniciativas sociais e que podem influir nos resultados da mobilização); b) as parcerias a serem estabelecidas para formar uma rede de apoio ao processo de mobilização social; c) a definição de abrangência e os setores de mobilização (o território municipal deve ser organizado por setores de mobilização); d) as estratégias de atuação; e) a disponibilidade de infraestrutura em cada ação mobilização; f) materiais de apoio e as metodologias a serem aplicadas em cada ação; g) mapeamento dos meios utilizados e veículos de comunicação existentes nas localidades; h) as formas de documentação e registro das ações. Os Territórios de Identidade podem ser eventualmente alterados, de acordo com a conveniência da Administração Pública, devendo a OSC ser informada com antecedência.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

OBJETO DA PARCERIA		Realização de Ações de Promoção da Cultura de Direitos Humanos e o Respeito às Diversidades por meio de campanhas em datas referenciadas em Direitos Humanos de forma articulada com parceiros institucionais, fortalecendo a cidadania, a cultura do respeito e da diversidade.															
PLANEJAMENTO ATIVIDADE DATA \$ REFERENCIADA \$		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Desempenho
					fev./2026	mar./2026	abr./2026	mai./2026	jun./2026	jul./2026	ago./2026	set./2026	out./2026	nov./2026	dez./2026	jan./2027	
Objetivo da parceria	Apoiar o desenvolvimento de ações educativas e campanhas de promoção dos direitos humanos e do respeito às diversidades em datas relacionadas aos Direitos Humanos	INDICADOR: N° de Ações de mobilização realizadas	Ação	Relatório de atividades; Registro fotográfico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	100% META CUMPRIDA
AÇÕES	AÇÃO 1 - A1 Estruturação da logística para Realização das Ações de Mobilização.	INDICADOR A1.1: Estruturação Logística	Estrutura	Relatório de atividades; Registro fotográfico; Contratos firmados.				2	7	4		1	2	1		3	100% META CUMPRIDA
	AÇÃO 2 - A2 Formação das equipes.	INDICADOR A2.1: N° de pessoas capacitadas.	Pessoas	Lista de presença assinada; Registro fotográfico.		30					30						100% META CUMPRIDA
		INDICADOR A2.2: N° de Capacitações.	Capacitações	Relatório; Registro fotográfico.		1					1						100% META CUMPRIDA
	AÇÃO 3 - A3 Mobilização da sociedade para o enfrentamento às violações e garantia de direitos humanos durante os eventos e datas calendarizadas.	INDICADOR A3.1: N° de ações	Ações	Relatórios Registro fotográfico				2	7	4		1	2	1		3	90% META CUMPRIDA
		INDICADOR A3.2: N° de relatórios	Relatórios	Relatórios				1	1	1		1	1	1		1	100% META CUMPRIDA

OBJETIVO DA PARCERIA		Realizar Ações de Promoção da Cultura de Direitos Humanos e o Respeito às Diversidades por meio de campanhas em datas referenciadas em Direitos Humanos de forma articulada com parceiros institucionais, fortalecendo a cidadania, a cultura do respeito e da diversidade.				
PLANEJAMENTO ATIVIDADE CARNAVAL DE SALVADOR		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO (ANO)	Parâmetro de Desempenho
AÇÕES	AÇÃO 1 - A1 Estruturação da logística para Realização das Ações de Mobilização.	INDICADOR A1.1: Estruturação Logística	Estrutura	Relatório de atividades; Registro fotográfico; Contratos firmados.	20	100% META CUMPRIDA
	AÇÃO 2 - A2 Capacitação das equipes.	INDICADOR A2.1: Nº de pessoas capacitadas.	Pessoas	Lista de presença assinada; Registro fotográfico.	30	100% META CUMPRIDA
		INDICADOR A2.2: Nº de Capacitações.	Capacitações	Relatório; Registro fotográfico.	02	100% META CUMPRIDA
	AÇÃO 3 - A3 Mobilização da sociedade para o enfrentamento às violações e garantia de direitos humanos durante os eventos e datas calendarizadas.	INDICADOR A3.1: Nº de ações	Ações	Relatórios Registro fotográfico	20	90% META CUMPRIDA
		INDICADOR A3.2: Nº de relatórios	Relatórios	Relatórios	20	100% META CUMPRIDA

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A metodologia de trabalho adotada pelo Instituto Aliança com o Adolescente será educativa, participativa, preventiva, territorializada e intersetorial, fundamentada nos princípios da Educação em Direitos Humanos, conforme diretrizes do Edital de Chamamento Público nº 005/2025 – SJDH e em consonância com o Projeto Direitos Humanos em Festas Populares – LOTE 02.

A metodologia está estruturada de forma processual, organizada em três etapas complementares e interdependentes – pré-evento, durante o evento e pós-evento – assegurando planejamento qualificado, execução coerente e avaliação sistemática das ações, garantindo efetividade, transparência e alinhamento com as políticas públicas de direitos humanos.

A metodologia do Projeto fundamenta-se em princípios metodológicos que orientam todas as etapas da ação (pré, durante e pós-evento), assegurando coerência técnica, efetividade pedagógica e alinhamento às diretrizes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, descritos a seguir:

1. Centralidade dos Direitos Humanos

Todas as ações partem da compreensão de que os direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes. A abordagem metodológica prioriza a promoção da dignidade humana, a prevenção das violações e o fortalecimento da cidadania, respeitando os marcos legais e as políticas públicas vigentes. Para tanto, os conteúdos, materiais, abordagens e mensagens são orientados pelos direitos assegurados a crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, consumidores e demais públicos vulnerabilizados.

2. Interinstitucionalidade e Intersetorialidade



As ações são concebidas e executadas de forma articulada entre diferentes setores e instituições públicas e da sociedade civil, reconhecendo que a promoção e a proteção dos direitos humanos exigem respostas integradas e complementares. Na prática, a metodologia prevê articulação prévia com órgãos públicos, serviços da rede de proteção, organizações sociais e lideranças locais, tanto no planejamento quanto na execução e nos encaminhamentos realizados durante os eventos.

3. Territorialização e Contextualização das Ações

O projeto adota uma abordagem territorializada, considerando as especificidades sociais, culturais, econômicas e simbólicas de cada município, território de identidade, evento ou data comemorativa, ou seja, as ações são adaptadas ao contexto local, ao perfil do público presente e às características de cada festa popular, respeitando dinâmicas culturais e realidades territoriais distintas.

4. Caráter Educativo e Preventivo

A metodologia prioriza ações educativas com foco preventivo, buscando atuar antes da ocorrência ou do agravamento das violações de direitos humanos, por meio da informação qualificada, da sensibilização social e da orientação cidadã: as abordagens não têm caráter punitivo ou fiscalizatório, mas pedagógico, informativo e orientador, fortalecendo o acesso à informação e aos canais de proteção e denúncia.

5. Participação Social e Escuta Qualificada

As ações valorizam o diálogo com a população, a escuta respeitosa e a participação ativa dos sujeitos, reconhecendo-os como protagonistas na construção da cultura de direitos humanos, para tanto serão utilizadas abordagens diretas, rodas de conversa, intervenções educativas e estratégias que estimulam a reflexão, o questionamento e a conscientização, respeitando os limites éticos e institucionais.

6. Comunicação Acessível, Inclusiva e Não Discriminatória

A metodologia adota princípios de comunicação acessível e inclusiva, garantindo que as informações sobre direitos humanos sejam compreensíveis, respeitosas e adequadas à diversidade de público, com o uso de linguagem clara, objetiva, não discriminatória; materiais adequados ao público; respeito às diversidades culturais, identitárias e territoriais; alinhamento às diretrizes comunicacionais da SJDH e da ASCOM.

7. Planejamento e Organização Sistematizada

O planejamento prévio é entendido como elemento central da metodologia, assegurando coerência entre objetivos, ações, recursos, cronograma e resultados esperados, com a definição antecipada de temas, territórios, logística, equipes, parceiros, estratégias de abordagem e instrumentos de registro, conforme o Termo de Referência.

8. Formação e Preparação das Equipes

A metodologia reconhece que a qualidade das ações depende da qualificação técnica e ética das equipes envolvida, utilizando para isso a realização de ações formativas voltadas ao alinhamento conceitual, metodológico e ético, incluindo temas como direitos humanos, mobilização social, comunicação inclusiva e proteção de dados pessoais (LGPD).

9. Ética, Sigilo e Proteção de Dados

Todas as ações são orientadas por princípios éticos, assegurando o respeito à privacidade, à dignidade e à proteção dos dados pessoais dos participantes, o que representa a não realização de cadastros indevidos, uso responsável de imagens, respeito à LGPD e observância das diretrizes institucionais da SJDH.

10. Monitoramento, Avaliação e Transparência

A metodologia incorpora o monitoramento e a avaliação como processos contínuos, voltados ao aprimoramento das ações e à transparência da execução e para tanto realizará registro sistemático das ações, produção de relatórios técnicos, análise de indicadores quantitativos e qualitativos e devolutiva institucional à SJDH.

O Projeto se dará em três etapas, que envolvem o Planejamento, a realização e as ações pós-evento, conforme descrito a seguir:

10.1 Etapa pré-evento – planejamento, organização e preparação

A etapa pré-evento tem como objetivo estruturar as ações do ponto de vista técnico e da logística, garantindo coerência metodológica, alinhamento institucional e preparo das equipes envolvidas.

1.1. Planejamento e alinhamento institucional

- Elaboração do planejamento operacional das ações, em articulação direta com a SJDH, considerando:
 - datas simbólicas relacionadas aos direitos humanos;
 - territórios e municípios definidos;
 - diretrizes conceituais, comunicacionais e institucionais do Projeto Direitos Humanos em Festas Populares.
- Definição dos temas prioritários de cada ação (ex.: enfrentamento ao trabalho infantil, violência sexual, discriminação, direitos das pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, direitos do consumidor).
- Organização do cronograma detalhado, respeitando o calendário oficial e a logística dos eventos, conforme apresentado no Termo de Referência:

DATAS REFERENCIADAS	TIPO DE MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE
28 de janeiro (Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo)	Abordagem Educativa Com A População Local	1	Metropolitano de Salvador.
Janeiro (Lavagem do Bomfim)	Abordagem Educativa Com A Campanha Institucional, "Respeito É Nosso Direito"	1	Metropolitano de Salvador.
Janeiro (Lavagem de Santo Amaro)	Abordagem Educativa Com A Campanha Institucional, "Respeito É Nosso Direito"	1	Recôncavo Baiano
18 De Maio (Combate Ao Abuso E Exploração Sexual De Crianças E Adolescentes)	Seminário Com Profissionais Da Área Da Infância	1	Portal do Sertão
17 de maio (Dia Internacional contra a LGBTfobia)	Abordagem Educativa Com A População Local	1	Metropolitana De Salvador.
12 De Junho (Combate Ao Trabalho Infantil)	Seminário	1	Portal do Sertão
12 De Junho (Combate Ao Trabalho Infantil)	Abordagem Educativa Com A População Local	4	Metropolitana de Salvador; Portal do Sertão; Recôncavo Baiano e Sisal
15 De Junho (Dia Mundial De Conscientização Sobre A Violência Contra A Pessoa Idosa)	Abordagem Educativa Com A População Local	1	Metropolitano de Salvador.
25 de junho (transferência da Capital Baiana para o município de Cachoeira)	Abordagem Educativa Com A Campanha Institucional, "Respeito É Nosso Direito"	1	Recôncavo Baiano
Julho (Bando Anunciador)	Abordagem Educativa Com A Campanha Institucional, "Respeito É Nosso Direito"	1	Portal Do Sertão
02 De Julho (Independência Da Bahia)	Abordagem Educativa Com A Campanha Institucional, "Respeito É Nosso Direito"	1	Metropolitano de Salvador
13 de julho (aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente)	Abordagem educativa com intervenção artística	1	Metropolitano de Salvador.
30 de julho (Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas)	Seminário.	1	Recôncavo Baiano
21 de setembro (Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência)	Seminário	1	Metropolitano de Salvador
12 de outubro (dia da Criança)	Abordagem educativa com intervenção artística	1	Portal Do Sertão
Outubro FLICA – Festa Literária Internacional de Cachoeira	Abordagem Educativa Com A Campanha Institucional, "Respeito É Nosso Direito"	1	Recôncavo Baiano
20 de novembro (Dia da consciência Negra)	Abordagem educativa com intervenção artística	1	Metropolitano de Salvador

.1.2 Estruturação logística e administrativa

- Organização da infraestrutura necessária para as ações:
 - preparação dos materiais;
 - transporte de equipe e materiais;
 - armazenamento e controle dos materiais educativos;
 - preparação de espaços físicos destinados às ações de mobilização.

- Atuação do Núcleo Administrativo do Instituto Aliança, responsável por:
 - apoio logístico;
 - controle de recursos;
 - acompanhamento operacional das ações;
 - articulação com parceiros locais.

1.3 Formação e preparação das equipes

- Realização de uma formação inicial com 24 horas para a equipe central e 20 ações formativas presenciais, com carga horária de 4h cada, antes de cada evento, totalizando **124 horas de formação**, conforme Plano de Formação aprovado pela SJDH, totalizando voltadas para:
 - alinhamento conceitual em direitos humanos;
 - abordagem ética e respeitosa dos públicos;
 - metodologias de mobilização social em espaços públicos;
 - estratégias de comunicação acessível e inclusiva;
 - orientações sobre proteção de dados pessoais (LGPD).
- Preparação das equipes para atuação em campo, com definição clara de papéis, responsabilidades e fluxos de comunicação.

1.4. Articulação interinstitucional em campo

A articulação será realizada previamente por meio de levantamento prévio das instituições do território em alinhamento com a SJDH e por meio de sites oficiais, contatos por e mail, telefones e encontros virtuais para pactuação e planejamento das ações a serem desenvolvidas, para uma atuação integrada com:

- órgãos públicos;
- serviços da rede de proteção;
- organizações da sociedade civil parceiras;
- lideranças locais.

2. ETAPA DURANTE O EVENTO – EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

A etapa II refere-se à realização dos eventos, com execução direta das ações educativas e de campanhas de mobilização, com ações implementadas em espaços públicos e de grande circulação, conforme planejamento prévio.

2.1 Ações educativas e de mobilização social

- Realização de abordagens educativas diretas com a população, utilizando:

- diálogo qualificado e linguagem acessível;
- escuta ativa e respeitosa;
- distribuição de materiais informativos e educativos;
- rodas de conversa, intervenções educativas e outras estratégias participativas.
- Disseminação de informações sobre:
 - direitos humanos;
 - prevenção de violações;
 - canais de denúncia e proteção (Disque 100, 180, Conselhos Tutelares, serviços locais).

2.2. Encaminhamentos de Situações de Violação de Direitos em casos de situações identificadas, durante os eventos, quando pertinente, respeitando os limites éticos, legais e institucionais.

3. ETAPA PÓS-EVENTO – AVALIAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DEVOLUTIVA

A etapa pós-evento tem como finalidade avaliar, registrar e sistematizar os resultados, garantindo aprendizado institucional e transparência da execução.

3.1 Organização e encerramento logístico

- Desmontagem da estrutura utilizada;
- Armazenamento e controle dos materiais remanescentes;
- Organização dos registros administrativos e operacionais.

3.2 Monitoramento e avaliação das ações

O monitoramento prevê etapas processuais a ocorrerem ao longo do desenvolvimento do projeto e avaliação final que irá analisar eficiência e eficácia das ações implementadas a partir de indicadores a serem estabelecidos previamente com a Coordenação Estadual da SJDH. Ambas considerarão:

- Registro sistemático das ações realizadas, incluindo:
 - número de ações executadas;
 - público alcançado;
 - materiais distribuídos;
 - parcerias mobilizadas.
- Avaliação qualitativa das atividades, considerando:
 - adesão do público;
 - qualidade das abordagens;
 - adequação das metodologias utilizadas.

3.3 Sistematização e prestação de contas

- Elaboração de relatórios técnicos, contendo:
 - descrição das ações realizadas;

- análise dos resultados alcançados;
- registro fotográfico;
- lições aprendidas e recomendações.
- Envio dos relatórios à SJDH no prazo estabelecido, subsidiando também a produção de conteúdos institucionais e matérias de comunicação.

A metodologia assegura que as ações do Projeto Direitos Humanos em Festas Populares – LOTE 02 sejam executadas de forma planejada, coerente, monitorável e alinhada às diretrizes da SJDH, contribuindo efetivamente para a promoção da cultura de direitos humanos, o fortalecimento da cidadania e o respeito às diversidades nos territórios contemplados.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Para aferição do desempenho da presente parceria serão adotados os parâmetros que seguem: O percentual de cumprimento de cada meta será determinado pela divisão entre a quantidade realizada sobre a prevista no período considerado, expresso percentualmente. O percentual de cumprimento do conjunto das metas no período previsto para execução será obtido pela média aritmética dos percentuais de alcance de cada meta.

H. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

A execução do projeto contará com uma equipe técnica e operacional estruturada em categorias profissionais, todas contratadas sob o regime de **Pessoa Jurídica (PJ)**, conforme discriminado abaixo. A seleção será realizada mediante análise curricular e proposta de custos, seguindo os procedimentos internos da OSC e alinhados ao Termo de Referência do Edital.

1. EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA FIXA

Profissionais com atuação contínua ao longo dos 12 meses do projeto, responsáveis pela coordenação, gestão e suporte.

Categoria Profissional	Quantidade	Qualificação Mínima e Atribuições Principais	Regime de Contratação
------------------------	------------	--	-----------------------

Coordenação Geral Adriana Nascimento	01	Profissional com experiência comprovada em coordenação de projetos sociais, gestão de equipes, articulação interinstitucional e prestação de contas. Responsável pela liderança geral do projeto, vinculação direta com a SJDH e garantia do cumprimento das metas.	PJ
Coordenação de Mobilização Thainara Meireles	01	Profissional com experiência em mobilização social, organização de eventos, formação de equipes e monitoramento de atividades de campo. Responsável pelo planejamento e supervisão operacional das ações de mobilização.	PJ
Assistente Técnico Sandra Santos	01	Profissional com experiência em organização de cursos, atividades formativas, monitoramento remoto e suporte à sistematização de informações.	PJ
Técnico de Comunicação Marcio Lupi	01	Profissional com experiência em produção de conteúdo, gestão de mídias, apoio a campanhas e articulação com a Assessoria de Comunicação da SJDH (ASCOM).	PJ

Coordenador de Gestão Davi Sales	01	Profissional com experiência comprovada em gestão de processos, controle administrativo, fluxos de trabalho e suporte à execução financeira de projetos. Responsável pela eficiência operacional e integração das rotinas administrativas e financeiras.	PJ (Vínculo direto com a OSC)
Supervisão Institucional Ilma Oliveira	01	Representante legal ou diretivo da OSC, com amplo conhecimento da cultura organizacional e experiência em gestão. Responsável pela supervisão estratégica, tomada de decisões de alto nível e interface institucional.	PJ (Vínculo direto com a OSC)
Assessoria Jurídica	01	Profissional responsável pelo suporte legal às atividades do projeto, revisão de contratos e conformidade com a legislação.	PJ

2. EQUIPE OPERACIONAL E DE CAMPO (POR EVENTO/DEMANDA)

Profissionais contratados por demanda específica, conforme a necessidade de cada ação, evento ou formação. A quantidade total varia de acordo com o cronograma de eventos (20 ações).

Categoria Profissional	Quantidade (Máxima por Ação)	Qualificação Mínima e Atribuições Principais	Regime de Contratação
Técnicos de Mobilização Social	Até 15 profissionais por evento	Profissional experiência comprovada em mobilização social, abordagem educativa ou trabalho comunitário. Atuará nas ações de campo, realizando abordagens, rodas de conversa e distribuição de materiais. Contratado por diárias, conforme necessidade de cada evento e formação.	PJ (Diárias/Honorários)
Motorista	01	Profissional com nível fundamental, carteira nacional de habilitação (CNH) categoria D e experiência comprovada. Responsável pelo transporte seguro da equipe e dos materiais para os locais dos eventos. Contratado por diárias.	PJ (Diárias/Honorários)
Assessoria Técnica para formação e Monitoramento de Mobilizadores	Até 03 profissionais	Profissional com experiência comprovada como facilitador/a. Responsável pela elaboração do plano de formação e pela condução de oficinas e cursos para a equipe e parceiros, conforme plano aprovado pela SJDH.	PJ (Horas/Tarefa)

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Regime de Contratação:** Todos os profissionais listados serão contratados como **Pessoa Jurídica (PJ)**, não se estabelecendo qualquer vínculo empregatício ou funcional com o Estado da Bahia. A gestão e a remuneração são de responsabilidade exclusiva do Instituto Aliança com o Adolescente.
- Seleção:** O processo seletivo considerará a qualificação exigida e a proposta de custos, mediante análise de currículo e mapa comparativo de preços, com base em pelo menos três cotações, conforme manual administrativo da OSC. **As funções de coordenação e gestão (Coordenação Geral e Supervisão Institucional) requerem vínculo direto e domínio da cultura organizacional.**
- Flexibilidade Operacional:** A quantidade de profissionais da equipe operacional (Técnicos de Mobilização e Motorista) poderá ser ajustada conforme a logística e a dimensão de cada evento, respeitando o limite orçamentário global.
- Formação:** Toda a equipe, especialmente a de campo, passará por processo de formação específico, conforme **Plano de Formação** a ser elaborado por Assessores especializados e aprovado pela SJDH, antes do início das atividades.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

[Planilha de Despesas](#)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS													
1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	556.041,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.958,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.000,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	556.041,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.958,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.000,00
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remuneração da equipe													
2.1.1.1 Coordenação Geral (PJ)	5.133,00	5.133,00	5.133,00	5.133,00	5.133,00	5.133,00	5.133,00	5.133,00	5.133,00	5.133,00	5.133,00	5.133,00	61.596,00
2.1.1.2 Técnico Admin/Financeiro (PJ)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
2.1.1.3 Coordenador de Mobilização (PJ)	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	52.800,00
2.1.1.4 Técnico de Comunicação (PJ)	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	52.800,00
2.1.1.5 Assistente Técnico (PJ)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
2.1.1.6 Técnico de campo de Mobilização (15 profissionais x 2 diárias de honorários x 20 eventos + 3 dias de formação) x R\$ 230,00	12.362,50	12.362,50	12.362,50	12.362,50	12.362,50	12.362,50	12.362,50	12.362,50	12.362,50	12.362,50	12.362,50	12.362,50	148.350,00
2.1.1.7 Motorista para deslocamento (R\$ 220,00 x 5 diárias x 20 eventos x 1 motorista)				2.200,00	4.400,00	4.400,00	0,00	1.100,00	2.200,00	4.400,00	0,00	3.300,00	22.000,00
2.1.1.8 Supervisão Institucional e Monitoramento	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
2.1.1.9 Assessoria Jurídica	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	16.944,00
2.1.1.10 Coordenador de Gestão	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
2.1.1.11 Gerente administrativa Financeira	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	38.400,00
2.1.1.13 Assessoria Técnica para formação e Monitoramento de Mobilizadores	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	30.000,00
Subtotal (Remuneração da equipe)	45.907,50	48.907,50	48.907,50	51.107,50	53.307,50	53.307,50	48.907,50	50.007,50	51.107,50	53.307,50	48.907,50	49.207,50	602.890,00
2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2 FORTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3 FORTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4 Recibo de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5 FTS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6 I/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7 I3 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9 ESRQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	45.907,50	48.907,50	48.907,50	51.107,50	53.307,50	53.307,50	48.907,50	50.007,50	51.107,50	53.307,50	48.907,50	49.207,50	602.890,00

2.2 Custos Diretos														
2.2.1	Aluguel de veículo (R\$ 199,10 x 5 diárias x 20 eventos x 1 veículo)	0,00	0,00	0,00	1.991,00	3.982,00	3.982,00	0,00	995,50	1.991,00	3.982,00	0,00	2.986,50	19.910,00
2.2.2	Combustível (R\$ 150,00 x 5 diárias x 20 eventos)	0,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00	0,00	750,00	1.500,00	3.000,00	0,00	2.250,00	15.000,00
2.2.3	Diárias (R\$ 240,00 x 7 diárias x 20 eventos)	0,00	0,00	0,00	3.360,00	6.720,00	6.720,00	0,00	1.680,00	3.360,00	6.720,00	0,00	5.040,00	33.600,00
2.2.4	Estrutura Eventos - Toile e mesas (R\$ 1531,98 x 20 eventos)	0,00	0,00	0,00	3.063,18	6.126,36	6.126,36	0,00	1.531,59	3.063,18	6.126,36	0,00	4.594,77	30.631,80
2.2.5	Material gráfico (Impressão colorida 2,85 x R\$ 10.000,00 unidades)	0,00	0,00	0,00	2.850,00	5.700,00	5.700,00	0,00	1.425,00	2.850,00	5.700,00	0,00	4.275,00	28.500,00
2.2.6	Camisetas/bonfones (100 itens x 20 eventos)	0,00	0,00	0,00	3.700,00	7.400,00	7.400,00	0,00	1.850,00	3.700,00	7.400,00	0,00	5.550,00	37.000,00
2.2.7	Banners 1,80m x 3,20m (198,00 x 20 eventos)	0,00	0,00	0,00	396,00	792,00	792,00	0,00	198,00	396,00	792,00	0,00	594,00	3.960,00
2.2.8	Backdrops 2,5m x 3,0m (R\$ 2.100,00 x 3 unidades)	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
2.2.9	Faixas (R\$ 60,00 x 60 unidades)	0,00	0,00	0,00	360,00	720,00	720,00	0,00	180,00	360,00	720,00	0,00	540,00	3.600,00
2.2.10	Coffee break/lanches (25,00 x 20 eventos x 30 pessoas)	0,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00	0,00	750,00	1.500,00	3.000,00	0,00	2.250,00	15.000,00
2.2.11	Kit lanches (R\$ 10,00 x 20 eventos x 90 kits)	0,00	0,00	0,00	1.800,00	3.600,00	3.600,00	0,00	900,00	1.800,00	3.600,00	0,00	2.700,00	18.000,00
2.2.12	Diárias - Alimentação equipe de campo (R\$ 50,00 x 20 eventos x 20 unidades)	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	4.000,00	0,00	3.000,00	20.000,00
2.2.13	Design para elaboração de peças de comunicação	2.075,00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	24.900,00
2.2.14	Fotógrafo para apêles	0,00	0,00	0,00	1.800,00	3.600,00	3.600,00	0,00	900,00	1.800,00	3.600,00	0,00	2.700,00	18.000,00
2.2.15	Aluguel de notebook para atividades (R\$ 250,00 x 12 meses x 2 equipamentos)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Subtotal (Custos Diretos)		2.575,00	2.575,00	2.575,00	33.195,18	51.215,36	51.215,36	2.575,00	14.735,09	26.895,18	51.215,36	2.575,00	39.055,27	280.401,80
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes														
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 Custos Indiretos														
2.4.1	Contabilidade	3509,017	3509,017	3509,017	3509,017	3509,017	3509,017	3509,017	3509,017	3509,017	3509,017	3509,017	3509,017	42.108,20
2.4.2	Software de Gestão	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
Subtotal (Custos Indiretos)		4.309,02	4.309,02	4.309,02	4.309,02	4.309,02	4.309,02	4.309,02	4.309,02	4.309,02	4.309,02	4.309,02	4.309,02	51.708,20
Total Geral de Despesas		52.791,52	55.791,52	55.791,52	86.611,70	108.831,88	108.831,88	55.791,52	69.051,61	82.311,70	108.831,88	55.791,52	92.571,79	935.008,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para fins deste Projeto, são observadas as diretrizes definidas no Termo de Referência, com o pagamento de duas parcelas, conforme tabela a seguir:

ANO	1a Parcela (Após assinatura)	2a Parcela (Junho)
2026	R\$ 556.041,43	R\$ 378.958,57

SALVADOR, 29 de Janeiro de 2026

Ilma Hane Costa da Silva Oliveira

Ilma Maria da Costa Silva Oliveira